

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 993

Altamira 07 de Março de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 993

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 DECRETO Nº 3248, DE 07 DE MARÇO DE 2024
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLAS INDÍGENAS,
DO POVO MEBENGÔKRE KAYAPÓ MENKRÂGNUTI,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.

PÁG. 06 RESOLUÇÃO Nº 018
(01/03/2024)

PÁG. 07 PORTARIA Nº 4400 - SEMED
(04/03/2024)

PÁG. 08 AVISO DE LICITAÇÃO
N.º 007/2024

PÁG. 09 AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP N.º 014/2024

Decreto nº 3248, de 07 de março de 2024.

Dispõe sobre a Criação de Escolas Indígenas, do Povo Mebengôkre Kayapó Menkrâgnoti, no âmbito do Município de Altamira/PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 85, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Altamira/PA e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas no âmbito do Município de Altamira, Estado do Pará, as seguintes Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental Indígenas:

I – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Indígena Karanhin, localizada na Terra Indígena Menkragnoti, Aldeia Kubenkàkre, no Rio Iriri;

II – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Indígena Ekêti, localizada na Terra Indígena Menkragnoti, Aldeia Kawatum, no Rio Curuaés (Rio Pixaxá);

III – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Indígena Paire, localizada na Terra Indígena Menkragnoti, Aldeia Krimej, no Rio Curuaés (Rio Pixaxá);



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

IV – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Indígena Pytárekô, localizada na Terra Indígena Menkragnoti, Aldeia Pytárekô, no Rio Curuaés (Rio Pixaxá);

V - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Indígena Nhakba, localizada na Terra Indígena Menkragnoti, Aldeia Pygraitire, no Rio Curuaés (Rio Pixaxá);

VI – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Indígena Pâkutoró, localizada na Terra Indígena Menkragnoti, Aldeia Môkrôre, no Rio Curuaés (Rio Pixaxá);

VII – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Indígena Takak Bereiti, localizada na Terra Indígena Menkragnoti, Aldeia Kâkamkubn, no Rio Curuaés (Rio Pixaxá);

VIII – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Indígena Kôkôrêti, localizada na Terra Indígena Menkragnoti, Aldeia Jabuí, no Rio Jabuí;

IX – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Indígena Ngreikuêti, localizada na Terra Indígena Menkragnoti, Aldeia Pykany, no Rio Jabuí.

Art. 2º - As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino bem como o pagamento de servidores e outros serviços, indispensáveis ao funcionamento das Escolas criadas por este Decreto, correrão às custas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação de Altamira.

Art. 3º O funcionamento das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental criadas por este Decreto, obedecerá às normas



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288. SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



regimentais próprias, baixadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de março de 2024.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 18/2024

ALTAMIRA/PA, 01 MARÇO DE 2024.

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007 traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, executada no dia 05 de fevereiro de 2024, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido no dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no dia 01 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ- PROPORCIONAL, concedida a Sra. MAYARA CLÁUDIA DA COSTA LEITE, no cargo de auxiliar de comunicação lotada na Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), com fundamentação legal nos Art. 14, §1º, da Lei Municipal 1.647/2007 Art. 40, § 1. Inciso I, da CF e art. 6º - A da EC 41/03, com proventos proporcionais no valor de R\$ 1.416,29 (mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

Base de cálculo.....	R\$ 1.650,00
Proporcionalidade (tempo trabalhado)	85,83% R\$ 1.416,29
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO)	R\$ 1.416,29

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/03/2024;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir de 01/03/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 01 de março de 2024.


WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula Nº 4016


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios - ALTAPREV
Matrícula Nº 4015

 (93) 3515-3034 (telefone fixo)
(93) 99240-4007 (celular)

 www.altaprev.com.br

 R. Tiradentes, nº 2829 - Esplanada do Xingu, Altamira/PA, 68371-163

PORTARIA Nº. 4400/2024

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA CANDIDA DE SOUZA ROCHA**, na função de **PROF NIVEL ESPECIAL**, sob matrícula nº. 031258-9, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **01/02/2024 A 30/04/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2024. **e revogando a portaria nº 4341 de 20 de fevereiro de 2024.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 007/2024
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: 20/03/2024
HORARIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS)

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, Através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 10(dez) horas do dia 20 de março de 2024, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto refere-se a contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de materiais técnicos, laboratoriais, material gráfico (Etiqueta de identificação) e demais materiais para manutenção das atividades desenvolvidas pela Agência Transfusional, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra nos sites:

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>

<https://www.licitanet.com.br/>

<https://altamira.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1

Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

HUGGO HERMANN DA SILVA
SILVA
AMARAL:01388613239
Assinado de forma digital por
HUGGO HERMANN DA SILVA
AMARAL:01388613239
Data: 2024.03.05 11:07:04
-0300

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL

Pregoeiro



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577- Altamira/PA
E-mail: setorpregao.atm@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 014/2024

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração e Finança, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024, tipo menor preço por item, relativo ao Processo Administrativo n.º 3008001/2023/CGL/ATM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Haja vista o atraso da publicação do referido processo no Mural de Licitações do TCM/PA, ocasionando por problemas técnicos nos equipamentos de informática utilizados pelo responsável pelas publicações junto ao Tribunal de Conatas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA. A PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024 será para a seguinte data **19/03/2024 (Dia dezanove de março de dois mil e vinte e quatro) as 10h no horário de Brasília.**

Altamira/PA, 06 de março de 2024.

CINTIA MILENE CORREIA
DE SOUZA:92588620230

Estado de forma digital por CINTIA
MILENE CORREIA DE SOUZA:92588620230
Data: 2024.03.06 09:41:50 -03'00'

Cintia Milene Corrêa De Souza
Pregoeira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

1

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 - Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br